

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.488 NATAL, 29 DE JULHO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Portaria de nº 359/2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre **01 de agosto a 30 de setembro de 2015** a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.488 NATAL, 29 DE JULHO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 360/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R, a pedido, a Portaria nº 333/2015 – DPGE, que designou a servidora Maria Soraya Pessoa Mesquita, matrícula nº 103.322-0, para auxiliar no dia **21 de julho de 2015** nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública na Correição Ordinária que se realizará no Núcleo da Defensoria Pública do Estado na Cidade de Nova Cruz/RN, bem como nos dias **28 e 29 de julho de 2015** na correição a ser realizada no Núcleo da Defensoria Pública do Estado na Cidade Caicó/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de julho de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado/RN